



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.311. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORRUPIRA - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROCESSO Nº 32.807-2/2017, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RI 733.294) REF. SOLICITAÇÃO 75 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TULIPAS - PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROCESSO Nº 21.927-1/2017, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (RI 733.293) REF. SOLICITAÇÃO 76 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 75.346,50 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5059 5057 - MS / PROGRAMA DE REOUALIF. UBS CORRUPIRA

R\$ 47.200,59

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5060 5057 - MS / PROGRAMA DE REOUALIFICAÇÃO UBS TULIPAS

R\$ 28.145,91

TOTAL.....R\$ 75.346,50 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.311/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

15